



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017- PMM PROCESSO Nº 055/2017 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87 e a empresa **CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ Nº 12.125.303/0001-10**, com sede à Avenida Paranaguá, s/nº, Balneário Flamingo, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Alceu Fernandes Cenatti, portador do RG nº 3.718.804-2 SSP/PR. e inscrito no CPF sob nº 580.779.879 - 15 resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço nº 037/2017, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 025/2017 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preço será acrescido em R\$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), conforme planilha:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	100	SVÇ	Conserto de container de metal destinado a coleta de lixo, com execução de troca de chapas de aço com uso de solda tipo MIG, substituição e ajustes dos rodízios reforçados 150mmx50mm, troca do suporte de sustentação das rodas (cinta de reforço de bordo) em perfil SAE 1020 medindo 70mmx30mm, pintura em esmalte sintético automotivo, na cor PRETA para containeres destinados a lixo Orgânico e cor VERDE para containeres destinados a lixo Reciclável, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários.	A empresa ficará responsável pela retirada, transporte para local próprio para realização dos serviços, bem como o retorno dos containeres até local determinado pela Secretaria de Meio Ambiente. A garantia mínima dos serviços deverá ser de 90 dias.	495,00	49.500,00
					TOTAL	R\$49.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2045		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2688	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.0 0	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	2704	3.3.90.39.20.0 0	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte de Recurso:	000		

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 16 de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF N° 354.262.099-87
Prefeito Municipal
Gestor da ata

CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Alceu Fernandes Cenatti
CPF nº 580.779.879-15
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

CPF

CPF